Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ás Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento.

21. 9. 950

Indicação

Judiciação

Protocolo Geral
Nº 750.

Considerando que o mensalista da Prefeitura Municipal de Pompéia, Snr. Mario Mesquita Marques, foi vitima de uma agressão em seu lár, tendo necessidade de revidar e por infelicidade o fêz com consequencias desagradaveis, embora em sua defêsa e a dos seus, ferindo gravemente o agressor, o qual veiu a falecer;

Considerando que o referido mensalista sempre foi cumpridor dos deveres em serviço da Prefeitura, honesto e trabalhador;

Considerando que foi detido durante 51 dias na Cadeia local, do dia 18 de Junho a 9 de Agosto do corrente ano;

Considerando que é pai de filhos menores que dependem do produto de seu trabalho para manutenção dos mesmos, tendo, durante o tempo que ficou detido, contraido dividas;

INDICO ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal que julgue da necessidade de serem pagos os 51 dias que o mensalista Snr. Mario Mesquita Marques ficou afastado do serviço da Prefeitura Municipal, e, si de justiça proceda ao pagamento.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 1950

Antonio Ernesto Zanichelli

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 21 de 9 de 1950
Lido na Sessão de 21 de 9 de 950
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA — FLS.

Of. N.º 144/51

Assunto:

Devolvendo Indicação nº 7/50

Em 23 de Abril de 1951

Arquive-se
30/4/51

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 54/51, de 27 de Fevereiro ultimo, dessa Egregia Camara, que se fez acompanhar da anexa Indicação nº 7/50, de autoria do vereador Antonio Ernesto Michelini, relacionada com o pagamento de 51 dias de serviços ao operario desta Municipalidade, senhor Mario Mesquita Marques.

Em atenção, cumpre-me informar a Vossa Excelencia que este Executivo já tomou as providencias necessárias, no sentido de ser efetuado, ao operario em apreço o pagamento indicado.

Aproveito do ensejo para reiterar a Vossa Excelencia os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Odilon Martins Cruz

ODILON MARTINS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 27 de 4 de 1951
Lido na Sessão do dia 30 de 4 de 1951
Resp. dia ..... de ..... de 19....
Arquivado - Folha Nº 80
SECRETARIA

A SUA EXCIA O SENHOR
FLORIANO EIRAS
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
POMPEIA